



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B0AA7EF765AE14929C14219C5814F0C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EDITAL DE EXECUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).
- DECRETO CT 008/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.
- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2023PS-PMSS - TP 002/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Edital Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218
secults.licuricultura@gmail.com

Prefeitura de Souto Soares/Resultado Final do Edital de Execução Audiovisual- 2023.
 Lista com as notas dos 12 proponentes inscritas na seleção deste edital, conforme a regulamentação do Edital de Execução nº02/2023 – Ronaldo Lopes Pinto.
 Edital de Execução de audiovisual com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).
 A Prefeitura Municipal de Souto Soares, no uso de suas atribuições e com base no referido edital, resolve:

Art. 1º. Divulgar a lista dos inscritos no referido edital:

Destinação do recurso de Lei Paulo Gustavo/Resultado Final dos Proponentes aprovados					
Edital de Audiovisual- Ronaldo Lopes Pinto					
RESULTADO FINAL DAS 14 PROPOSTAS INSCRITAS					
Nº	Proponente	Proposta/Categoria	Pontuação	Valor	
	Documentário			R\$ 17.020,48	
1	Emerson de Jesus Fernandes	Terno de Reis: Memórias e Encantos	300	R\$ 17.020,48	
2	Elielson Souza	A Estrada Real: Historias e Memórias de Souto Soares	299	R\$ 17.020,48	
		Valor Total:	02	R\$ 34.040,96	
	Mine Documentário			R\$ 8.000,00	
1	Catiana Damascena de Araújo	Canto das Almas: Vozes da Noite	296,5	R\$ 8.000,00	
2	Fidélio Rocha Calista e Souza	Ginga da Chapada: Tudo que você ainda não sabe sobre a capoeira de Souto Soares	263	R\$ 8.000,00	
3	Walson Gilian Medeiros de Souza	Tradição é Tradição: Se tem Quadrilha Junina tem Encantos do Licuri	240	R\$ 8.000,00	
		Valor Total	02	R\$ 24,00,00	
	Cinema	Lugar		R\$ 10.633,50	
01	Rosângela Rodrigues	Zona Rural	Cine In-Cenna: Levando o Cinema nas Comunidades	293	R\$ 10.633,50
02	Ramon Souza Martins	Sede	Cinema Experience	208	R\$ 10.633,50

Prefeitura Municipal de Souto Soares

	dos Santos			
		Valor Total:	02	R\$ 21.267,00
	Vídeo Experimental			R\$ 4.000,00
01	Marlon Novais Ribeiro	Literatura de Cordel: Vivências do Tempo da Minha avó	283	R\$ 4.000,00
02	Eduardo Alves Evangelista	Melodia do Nordeste	261,5	R\$ 4.000,00
03	Yngrid Souza Pinto	Souto Soares Tem: São João Cultura e Tradição	234	R\$ 4,000,00
		Valor Total	03	R\$ 12.000,00
	Vídeo de Bolso			R\$ 1.400,00
01	Tamires Gaspar Xavier	Chama	207	1.400,00
02	Edneide Miranda Santos	Audiovisual com Música	179	1.400,00
		Valor Total	02	R\$ 2.800,00

Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 008/2024
08/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100,00(Cem Reais),
para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
068	ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100,00
	Total da Unidade R\$		100,00
	Valor Total Suplementado R\$		100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$100,00

Dotações Anuladas

020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100,00
	Total da Unidade R\$		100,00
	Valor Total Anulado R\$		100,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 08 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/2023PS-PMSS
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/08/2023, com vencimento em 07/02/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 07/08/2023, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.155.782/0001-09, localizada a Av. 02 de Julho, 200, centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA na construção de um Ginásio Coberto com Vestiário, a ser implantado no distrito de Segredo, neste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação do serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 138/2023PS-PMSS de 07/02/2024 até a data de 07/03/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução dos serviços indicado no contrato nº 138/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 07 de Fevereiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal
Contratante

FORTALEZA CONS. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: